



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO

Apresentação dos resultados da execução das atividades e Gestão de Riscos e Controles Internos realizadas pela Controladoria, em cumprimento ao Plano Anual de Gestão de Riscos e Controle Interno (PAGRCI) relativo ao ano de 2022.

Ano de Referência

2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. A Unidade de Controladoria.....	3
1.2. Plano Anual de Gestão de Riscos e Controle Interno (PAGRCI - 2022)	4
2. TRABALHOS REALIZADOS	6
2.1. Atividades Focadas.....	11
2.2. Atividades Amplas	14
3. AÇÕES DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	16
3.1. Acompanhamento Institucional.....	16
3.2. Acompanhamento das Orientações de órgãos de Controle Externo.....	17
4. AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA CONTROLADORIA.....	18
4.1. Políticas e Procedimentos para Mapeamento do Universo de Controle Interno.....	19
4.2. Ações de Gestão do Risco no Conselho Federal de Química (CFQ)	21
4.3. Ações de Capacitação.....	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão de Riscos e de Controle Interno (RAGRCI) tem o objetivo de apresentar aos órgãos de Governança e Gestão do Conselho Federal de Química (CFQ) os resultados da execução das atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos desenvolvidas pela Controladoria, no decorrer do exercício de 2022, objeto de previsão expressa nos artigos 30 a 32 da Portaria CFQ nº 71, de 11 de agosto de 2020, que institui as Linhas de Defesa no âmbito do CFQ.

1.1. A Unidade de Controladoria

A Unidade de Controladoria do Conselho Federal de Química (CFQ) foi instituída pela Portaria CFQ nº 37, de 9 de agosto de 2018. Dentre as suas várias funções, como órgão de Segunda Linha de Defesa, destaca-se:

- i. Desenvolver e auxiliar na implantação de modelo de excelência de governança e gestão para o sistema CFQ/CRQ's;
- ii. Sugerir e auxiliar na implantação de modelo de gestão de riscos para o sistema CFQ/CRQ's; e
- iii. Prestar assessoramento à Gerência Executiva quanto a avaliação, diagnóstico e construção de controles internos, dentre outros.

Noutra perspectiva, o rol de atribuições da Controladoria é complementado por meio dos normativos descritos a seguir.

- i. Instrução Normativa Conjunta Ministério do Planejamento/Controladoria Geral da União nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;
- ii. Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências;
- iii. Portaria CFQ nº 26, de 29 de maio de 2019, designa a Controladoria como Unidade de Gestão da Integridade Programa de Integridade no âmbito do Conselho Federal de Química;

iv. Portaria CFQ nº 71, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a institucionalização das Linhas de Defesa na Gestão de Riscos e Controle Interno, no qual a Controladoria faz parte da segunda Linha de Defesa; e

v. Portaria CFQ nº 72, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a institucionalização da Política de Gestão de Riscos no âmbito do Conselho Federal de Química (CFQ) e dá outras providências.

1.2. Plano Anual de Gestão de Riscos e Controle Interno (PAGRCI - 2022)

As atividades da Controladoria foram planejadas em temas e macroprocessos, distribuídos e programados para o exercício de 2022, conforme o Anexo I do Plano Anual de Gestão de Riscos e de Controle Interno (PAGRCI) de 2022, Portaria CFQ nº 130, de 23 de novembro de 2021. Vale ressaltar que:

i. Este Plano está alinhado ao objetivo estratégico “*OE 11 - Adotar as melhores práticas de Governança e Gestão*”, vinculado a dimensão estratégica “*Governança e Gestão*”, contemplado no Mapa Estratégico 2018 - 2028, principalmente no que se refere a gerar competências, processos e estrutura para inovar processos e serviços no âmbito do CFQ;

ii. Contempla o Eixo Estratégico “*Governança e Gestão*”, Função “*Risco*”, Projetos: “*P7 - Implementação de Gestão de Riscos*” e “*P8 - Implementação de Programa de Compliance*” (Plano Plurianual 2019 - 2021);

iii. Sua execução busca disseminar a cultura de controle interno, gestão de riscos e *Compliance* no CFQ, a fim de que a entidade possa dispor de processos estruturados e integrados, sistemas bem projetados, capacitação de profissionais nas posições chaves, implementação de política de riscos com estratégias e diretrizes bem definidas, aprendizado contínuo e normatização dos procedimentos.

Neste contexto, o PAGRCI de 2022 contemplou 06 (seis) atividades a serem desenvolvidas pela equipe da Controladoria conforme tabela a seguir:

Tabela 1 - Planejamento anual de 2022

Processo: Gestão de Contratos		Atividade Analisada: Execução de Contratos	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento da execução dos contratos vigentes.	Verificar se os contratos estão sendo corretamente cumpridos.	Verificar a execução e vigência dos contratos através de relatórios gerenciais dos fiscais e gestores contratados.	
Processo: Gestão de Convênios		Atividade Analisada: Atos de Pessoal e Folha de Pagamento	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento da execução e análise dos processos de formalização e prestação de contas de convênios.	Evitar atrasos nas prestações de contas e atender ao fiel cumprimento da legislação pertinente à matéria.	Analisar o plano de trabalho dos convênios, a execução orçamentária e a respectiva documentação.	
Processo: Gestão de Pessoas		Atividade Analisada: Atos de Pessoal e Folha de Pagamento	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento dos pagamentos dos salários e benefícios dos colaboradores/servidores do CFQ, e dos atos de admissão, demissão, avaliação e movimentação de pessoa.	Verificar a consistência dos pagamentos efetuados em relação às normas vigentes e avaliar a consistência dos atos praticados na gestão de pessoas.	Verificar e avaliar os procedimentos relativos ao pagamento de pessoal e encargos, bem como o cumprimento da legislação trabalhista, acordos coletivos, plano de cargos e normativos internos.	
Processo: Gestão da Informação		Atividade Analisada: Segurança da Informação	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento da execução da Política de Segurança da Informação.	Verificar o cumprimento das diretrizes previstas no Plano de Segurança da Informação do CFQ.	Análise das ações desenvolvidas pelo Gestor de Segurança da Informação, na execução do Plano de Segurança da Informação do CFQ.	
Processo: Gestão de Suprimentos		Atividade Analisada: Compras e Licitações	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento da execução e análise dos processos de formalização de compras e licitações.	Verificar os controles internos da Unidade Organizacional responsável cumprindo adequadamente as suas funções e atendendo à legislação pertinente à matéria.	Verificar as rotinas de funcionamento, fluxos dos processos e dos procedimentos administrativos.	
Processo: Transparência da Informação		Atividade Analisada: Compras e Licitações	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento dos atendimentos das demandas do controle social via Ouvidoria/Transparência.	Avaliar o desempenho no que tange ao acompanhamento das reclamações, solicitações, sugestões e informações recebidas.	Verificar o gerenciamento das respostas quanto às demandas externas, da responsabilidade da divulgação de informação no Portal da Transparência do CFQ; dos indicadores de desempenho referentes à Ouvidoria.	

Fonte: Portaria CFQ nº 130, de 23 de novembro de 2021

2. TRABALHOS REALIZADOS

A Controladoria pautou sua atuação nas ações planejadas, compreendendo os trabalhos desenvolvidos pela equipe, bem como realizou demandas não previstas no escopo original do Plano, que se mostraram urgentes e de inserção necessária durante o exercício, em decorrência das atribuições conferidas a esta área, as quais foram incorporadas de forma extraordinária ao planejamento.

Destacam-se, de forma sucinta, as seguintes ações realizadas no ano de 2022:

- i. Auxiliou no controle do processo de Planejamento Estratégico, no desdobramento de metas e indicadores dos projetos e atividades das áreas do CFQ;
- ii. Proporcionou apoio e interface à Gerência Executiva, às Gerências e à Presidência;
- iii. Realizou o monitoramento das informações pertinentes ao Relatório de Gestão, encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU); e
- iv. Propiciou subsídio à Presidência do CFQ, quanto às demandas do Tribunal de Contas da União (TCU), relativas ao Ciclo 2021 do Levantamento de Governança Pública Organizacional - iGG 2021.
- v. Concluiu os artefatos de planejamento afetos à contratação de Auditoria Operacional, bem como o apoio da equipe à consecução do certame pela Gerência Administrativa (Pregão nº 15/2022);
- vi. Procedeu com a revisão da proposta do Manual de Contratações do CFQ;
- vii. Iniciou a elaboração de proposta de Manual de Procedimentos de Pesquisas de Preços;
- viii. Analisou e emitiu parecer a respeito da segregação de funções na gestão contratual de contrato de TIC;
- ix. Avaliou as fases de contratação (planejamento e seleção) e gestão (fiscalização), bem como analisou as atividades da GEAD;
- x. Estudou os fluxos de tempos e movimentos relacionados à emissão de

pareceres pela AJUR;

xi. Examinou o fluxo de aquisição de passagens, seus impactos financeiros e proposições de adequação;

xii. Realizou apresentação na Semana do Aprendizado 2022, com o tema Transparência e Prestação de Contas: normas complementares;

xiii. Expediu Nota a respeito do processo de prestação de contas de convênios celebrados pelo CFQ e os Regionais;

xiv. Propôs e elaborou Procedimento Operacional Padrão (POP) afeto ao planejamento, operação e prestações de contas de Comissões e Comitês; e

xv. Propôs os entendimentos e ações aplicáveis ao CFQ no que concerne ao Relatório de Fiscalização de Orientação Centralizada do TCU, relativos aos Acórdãos 1925/2019 - Plenário e 1237/2022 - Plenário.

Além das atividades supracitadas, a Controladoria desempenhou outros trabalhos, como por exemplo, da gestão da unidade, reuniões administrativas necessárias às organizações dos trabalhos e assessoramento aos gestores em demandas relacionadas à Gestão de Riscos e Controles Internos.

Dentre as atividades e resultados das ações empreendidas, no ano de 2022, pela Controladoria, destacam-se:

i. Recepção de informações das Gerências do CFQ para a elaboração e disponibilização do Relatório de Gestão Trimestral CFQ - 4º TRI 2021, conforme orientações contidas no Memorando nº 42/2021/CONTROLADORIA – CFQ, em conformidade com o regramento estabelecido pela Instrução Normativa TCU nº 84, em 22 de abril de 2020;

ii. Proporcionou orientação para confecção de estudos técnicos preliminares de forma a possibilitar os procedimentos licitatórios;

iii. Disseminou a cultura de Gestão de Riscos e Controles Internos nas áreas do Conselho, por meio do Manual de Procedimentos de gestão de riscos e controles internos, o que promoveu o aperfeiçoamento dos controles internos;

iv. Apoio à Gestão do CFQ na necessidade de se adequar ao disposto da LGPD, com a implementação das medidas de segurança necessárias, para prover o nível de proteção

adequado aos dados e aos tratamentos no âmbito das suas competências legais e/ou de políticas públicas que executam, visando conduzir o Órgão à conformidade da lei;

v. Apresentou esclarecimentos quanto às dúvidas de governança formalizadas pelo CRQ I - PE;

vi. Realização de análises referentes aos estudos técnicos preliminares disponibilizados pelas áreas demandantes;

vii. Avaliação e sugestão de melhorias na confecção da “Política de Gestão da Mudança” a ser implementada no CFQ, assim como apresentou a versão final do documento em consonância com a realidade verificada no órgão;

viii. Realização de análise preliminar e final do “Laudo de Avaliação do Patrimônio do Conselho Federal de Química”, elaborado pela BM12 Consultoria em Gestão Organizacional LTDA., que tem por objeto a análise do laudo de Avaliação do Patrimônio do Conselho Federal de Química, elaborado pela BM12 Consultoria em Gestão Organizacional LTDA., no que concerne à apresentação, metodologias e achados, Nota Técnica nº 03/2022.;

ix. Avaliação da orientação jurídica encaminhada pela AJUR no tocante a contratações de pequeno valor, assim como apreciou as versões posteriores do documento com as respectivas alterações;

x. Realizou ponderações através do Relatório de Consultoria Interna nº 01/2022, solicitado pela Gerência Administrativa do CFQ, referente à “Declaração de Disponibilidade Orçamentária para renovação dos contratos administrativos”;

xi. Realizou análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação do serviço de distribuição de publicidade de interesse do Conselho Federal de Química (CFQ), por intermédio de agência de propaganda à ASCOM, Nota Técnica Controladoria nº 02/2022;

xii. Enviou à GEAD o Relatório de Avaliação de Gestão de Riscos e Controles Internos nº 02/2021 (Compras e Licitações), que versa sobre o processo de Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços relacionada a atividades de Compras e Licitações;

xiii. Enviou à GETIC o Relatório de Avaliação de Gestão de Riscos e Controles Internos nº 03/2021, que versa sobre o processo de Gestão da Informação relacionada a atividades de Execução da Segurança da Informação.

- xiv. Realizou adequações no Plano de Centro de Custos devido à reestruturação administrativa ocorrida no CFQ;
- xv. Orientou as áreas do CFQ quanto à elaboração do Plano de Ação em preparação à Auditoria Independente que será realizada no Conselho;
- xvi. Elaborou o Documento de Oficialização de Demanda para a contratação da Auditoria Externa e encaminhou aos gestores da Ouvidoria e Auditoria do CFQ para assinatura e devido processo legal;
- xvii. Realizou a revisão e elaboração de capítulos do Manual de Compras e Contratações do CFQ;
- xviii. Realizou a avaliação do cumprimento do Plano de Ação do 1º, 2º e 3º Ciclos de Monitoramento de todas as áreas do CFQ;
- xix. Realizou visita técnica ao CRQ VIII, conforme convocação do Presidente do CFQ, integrando equipe técnica que realizou Auditoria de Conformidade no Conselho Regional de Química de Sergipe;
- xx. Enviou ao Sr. Presidente do CFQ e ao Sr. Tesoureiro o Relatório de Monitoramento de Execução do Plano de Ação das Não-Conformidades, Recomendações da 2º e 3º Linhas;
- xxi. Realizou pesquisa de preços para o processo de contratação de Serviço de Auditoria Operacional Independente;
- xxii. Recepcionou informações das Gerências do CFQ para a elaboração e disponibilização do Relatório de Gestão Trimestral CFQ - 2º TRI 2022;
- xxiii. Disponibilizou para publicação no site do CFQ, nos termos da DN-TCU 198/2022, o Relatório de Gestão 2022 (2º Trimestre) e Gestão da Estratégia 2º Trimestre 2022;
- xxiv. Adequou as informações das Gerências do CFQ para a elaboração e disponibilização dos Relatórios de Gestão Trimestrais do CFQ, do exercício 2022, a partir da mudança dos regramentos promovidos pela Decisão Normativa (DN) TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
- xxv. Ajustou das orientações de conformidade do sítio oficial do Conselho Federal de Química (CFQ), decorrentes das demandas de informações prescritas na Instrução Normativa TCU

nº 84, de 22 de abril de 2020 e DN TCU nº 198/2022, além do acompanhamento das ações implementadas pelas áreas responsáveis;

xxvi. Aprimorou a cultura de Gestão de Riscos e Controles Internos nas áreas do Conselho, por meio, inclusive, de disponibilização de modelo de Mapa de Gerenciamento de Riscos, elaborado à luz do Manual de Procedimentos de gestão de riscos e controles internos, visando aperfeiçoar os controles internos;

xxvii. Promoveu a adequação ao disposto da LGPD, realizada pela Gestão do CFQ, a partir da implementação das medidas de segurança necessárias para prover o nível de proteção adequado aos dados e aos tratamentos no âmbito das suas competências legais e/ou de políticas públicas que executam, visando conduzir o Órgão à conformidade da lei;

xxviii. Concluiu o processo de contratação de empresa de auditoria operacional e acompanhamento do início dos trabalhos de avaliação independente, conforme escopo e cronogramas pertinentes;

xxix. Emitiu notas técnicas, de conformidade e de relatórios técnicos alusivos aos procedimentos previstos no PAGRCI e por provocações e consultas encaminhadas à Controladoria;

xxx. Adequou e revisou o elenco de contas do Centro de Custos do CFQ, no Sistema Implanta, conforme necessidades apresentadas pelas áreas;

xxxi. Emitiu Relatórios de Gestão trimestrais e anual, conforme normas do TCU;

xxxii. Concluiu a avaliação a respeito do cumprimento do Plano de Ação relativo à adequação das não conformidades de todas as áreas do CFQ;

xxxiii. Mapeou os processos relacionados à Controladoria, com o fim de disponibilizar insumos para a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do CFQ;

xxxiv. Execução de visita técnica ao CRQ VIII - SE, como integrante da equipe técnica, que realizou Auditoria de Conformidade no Conselho Regional de Química de Aracaju (CRQ-VII); e

xxxv. Consolidação e acompanhamento do plano de ação resultante das recomendações dos relatórios técnicos expedidos a respeito dos fluxos de planejamento, gestão e fiscalização dos contratos do CFQ.

Na tabela abaixo consta o quantitativo de entregas realizadas pela Controladoria no ano de 2022.

Tabela 2 - Atividades realizadas no ano de 2022

CONTROLADORIA		
ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022		
	8 →	Notas Técnicas
Gestão de Riscos	6 →	Notas de Conformidade
Controle Interno e Conformidade	2 →	Relatório de Consultoria Interna
	13 →	Memorandos
	6 →	Relatórios Técnicos

Fonte: Elaborado pela Controladoria

No decorrer do ano de 2022, as atividades da Controladoria, relacionadas ao Plano Anual de Gestão de Riscos e Controle Interno (PAGRCI), foram subdivididas em dois grupos: atividades focadas e atividades amplas.

2.1. Atividades Focadas

As Atividades Focadas correspondem às atividades realizadas pela Controladoria do Conselho Federal de Química (CFQ) com objetivos específicos e pontuais resultando em Notas Técnicas, Notas Informativas, Memorandos, Notas de Conformidade e Relatórios de Consultoria Interna.

- i. Memorando nº 01/2022/Controladoria - CFQ, 11 de fevereiro de 2022. Relatório de Gestão CFQ 4º Trimestre de 2021;
- ii. Memorando nº 02/2022/CONTROLADORIA - CFQ, 23 de março de 2022. Análise das respostas apresentadas pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional LTDA., em relação às observações contidas no Ofício nº 85/2022/EQ-PLAN, de 18 de março de 2022, feitas a partir da Nota Técnica Controladoria nº 03/2022, de 16 de março de 2022;
- iii. Memorando nº 03/2022/CONTROLADORIA – CFQ, 24 de março de 2022. Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT) da Controladoria para o ano de 2022;
- iv. Memorando nº 04/2022/CONTROLADORIA - CFQ, 28 de março de 2022. Análise do Estudo Técnico Preliminar Publicidade 2022;
- v. Memorando nº 05/2022/CONTROLADORIA - CFQ, 29 de março de 2022. Relatório de Gestão CFQ 2021 e Certificado de Auditoria 2021;

- vi. Memorando nº 06/2022/CONTROLADORIA - CFQ, 30 de março de 2022. Relatório de Gestão CFQ 1º Trimestre 2022;
- vii. Memorando nº 07/2022/CONTROLADORIA – CFQ, 05 de abril de 2022. Autorização de acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2021);
- viii. Memorando nº 08/2022/CONTROLADORIA – CFQ, 20 de maio de 2022. Decisão Normativa - TCU nº 198, de 23 de março de 2022;
- ix. Memorando nº 09/2022/CONTROLADORIA – CFQ, 21 de junho de 2022. Relatório de Gestão CFQ 2º Trimestre 2022;
- x. Memorando nº 10/2022/CONTROLADORIA - CFQ, 8 de agosto de 2022. PPA 2022 - 2024, projetos estratégicos para o ano de 2023;
- xi. Memorando nº 11/2022/CONTROLADORIA - CFQ, 3 de outubro de 2022. Relatório de Gestão CFQ 3º Trimestre 2022;
- xii. Memorando nº 12/2022/CONTROLADORIA - CFQ, de 12 de dezembro de 2022. Procedimentos afetos ao Relatório de Gestão CFQ 4º Trimestre 2022;
- xiii. Memorando nº 13/2022/CONTROLADORIA - CFQ, de 12 de dezembro e 2022. Demonstrações Contábeis 2022, Relatório de Gestão CFQ 2022 e Certificado de Auditoria CFQ 2022;
- xiv. Nota Técnica Controladoria nº 01/2022, de 16 de fevereiro de 2022. Análise referente ao OFÍCIO N° 05/2022/AJUR/CFQ;
- xv. Nota Técnica Controladoria nº 02/2022, de 16 de março de 2022. Análise da prévia do laudo de Avaliação do Patrimônio do Conselho Federal de Química, no que concerne à apresentação, metodologias e achados;
- xvi. Nota Técnica Controladoria nº 03/2022, de 16 de março de 2022. Análise do laudo de Avaliação do Patrimônio do Conselho Federal de Química, elaborado pela BM12 Consultoria em Gestão Organizacional LTDA., no que concerne à apresentação, metodologias e achados;
- xvii. Nota Técnica Controladoria nº 04/2022, de 30 de março de 2022. Análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação do serviço técnico especializado em gestão documental para o Conselho Federal de Química (CFQ);
- xviii. Nota Técnica Controladoria nº 05/2022, de 02 de setembro de 2022. Análise dos

convênios vencidos referentes à Plataforma Finalística, abrangidos pelo *Pool* de Serviços Compartilhados;

xix. Nota Técnica Controladoria nº 06/2022, de 19 de setembro de 2022. Análise da possibilidade de atualização da Portaria nº 141, de 3 de agosto de 2022 – Designação para acúmulo das funções de Fiscal Técnico e Gestor do Contrato nº 05/2022;

xx. Nota Técnica Controladoria nº 07/2022, de 23 de setembro de 2022. Análise da possibilidade de retenção de pagamento de serviços prestados, face a ausência de regularidade fiscal do prestador no SICAF;

xxi. Nota Técnica Controladoria nº 08/2022, de 13 de dezembro de 2022, que trata dos convênios vencidos referentes à Plataforma Finalística abrangidos pelo Pool de Serviços Compartilhados;

xxii. Nota de Conformidade Controladoria nº 01/2022, de 31 de março de 2022. Análise de conformidade dos Planos Anuais de Contratações 2021 e 2022 em relação à Portaria CFQ N° 47 de 21 de maio de 2020;

xxiii. Nota de Conformidade Controladoria nº 02/2022, de 07 de abril de 2022. Análise de conformidade do sítio oficial do Conselho Federal de Química em relação à disponibilização das informações requeridas pela Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, bem como nos aspectos de temporalidade mínimos estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020;

xxiv. Nota de Conformidade Controladoria nº 03/2022, de 02 de maio de 2022. Análise de conformidade do Relatório de Monitoramento de Execução do Plano Anual de Contratações - PAC, nº 01/2022, relativo ao 1º Trimestre de 2022;

xxv. Nota de Conformidade Controladoria nº 04/2022, de 17 de maio de 2022. Análise de conformidade do Plano Anual de Contratação 2023 em relação à Portaria CFQ N° 47 de 21 de maio de 2020;

xxvi. Nota de Conformidade Controladoria nº 05/2022, de 21 de dezembro de 2022. Análise da conformidade do inciso II, art. 3º, da Portaria CFQ nº 26, de 29 de maio de 2019, relacionado ao monitoramento do Programa de Integridade do Conselho Federal de Química (CFQ);

xxvii. Nota de Conformidade Controladoria nº 06/2022, de 21 de dezembro de 2022. Análise de conformidade do sítio oficial do Conselho Federal de Química em relação à disponibilização

das informações requeridas pela Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, bem como nos aspectos de temporalidade mínimos definidos na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

xxviii. Relatório de Consultoria Interna nº 01/2022, de 11 de março de 2022. Declaração de Disponibilidade Orçamentária para renovação dos contratos administrativos. Demandante: Gerência Administrativa (GEAD)/CFQ;

xxix. Relatório de Consultoria Interna nº 02/2022, de 23 de agosto de 2022. Procedimentos de aquisição de passagens aéreas.

xxx. Relatório Técnico nº 01/2022, de 4 de novembro de 2022. Levantamento do tempo de avaliação da Assessoria Jurídica do CFQ aos artefatos atinentes ao planejamento e execução da contratação encaminhados pela Gerência Administrativa no período de agosto de 2021 a setembro de 2022;

xxxi. Relatório Técnico nº 02/2022, de 7 de novembro de 2022. Realização do cálculo de quanto tempo leva a realização da atividade de planejamento e execução da contratação do CFQ, bem como a avaliação da execução do Plano Anual de Contratação (PAC) e identificação do custo direto da força de trabalho dedicada ao processo;

xxxii. Relatório Técnico nº 03/2022, de 7 de novembro de 2022. Acompanhamento da execução e análise dos processos de formalização de compras e licitações;

xxxiii. Relatório Técnico nº 04/2022, de 7 de novembro de 2022. Acompanhamento da execução dos contratos vigentes;

xxxiv. Relatório Técnico nº 05/2022, de 7 de novembro de 2022. Acompanhamento da execução e análise dos processos de formalização de compras e licitações, e acompanhamento da execução do contrato relativo à obra da Sede SAUS; e

xxxv. Relatório Técnico nº 06/2022, de 7 de novembro de 2022. Realização de diagnóstico situacional da equipe da Gerência Administrativa com foco nos fatores que têm influenciado a performance da área;

2.2. Atividades Amplas

As atividades amplas realizadas pela Controladoria correspondem as atividades relacionadas aos Macroprocessos definidos no PAGRCI 2022.

No que tange às atividades amplas, em 2022, observou-se, conforme item 1.2 deste Relatório, que foram demandadas análises que se encontravam planejadas no escopo do PAGRCI 2022, a saber:

Tabela 3 - Atividades Amplas (contratos e suprimentos)

Processo: Gestão de Contratos		Atividade Analisada: Execução de Contratos	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento da execução dos contratos vigentes.	Verificar se os contratos estão sendo corretamente cumpridos.	Verificar a execução e vigência dos contratos através de relatórios gerenciais dos fiscais e gestores contratados.	

Processo: Gestão de Suprimentos		Atividade Analisada: Compras e Licitações	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento da execução e análise dos processos de formalização de compras e licitações.	Verificar os controles internos da Unidade Organizacional responsável cumprindo adequadamente as suas funções e atendendo à legislação pertinente à matéria.	Verificar as rotinas de funcionamento, fluxos dos processos e dos procedimentos administrativos.	

Fonte: Elaborado pela Controladoria

Cita-se que outras consultorias foram formalizadas e também possuíam relação com o planejamento. Exemplo latente é a avaliação contida na Nota Técnica nº 05 e 08/2022, que tratam dos convênios vencidos relativos à plataforma finalística, que resultou em análise amiúde sobre o tema, bem como representou uma recomendação de revisão da Portaria que disciplina o assunto. O escopo dessa análise guarda aderência com o seguinte item do PAGRCI 2022:

Tabela 4 - Atividades Amplas (convênios)

Processo: Gestão de Convênios		Atividade Analisada: Atos de Pessoal e Folha de Pagamento	
Descrição sumária	Objetivo	Escopo	
Acompanhamento da execução e análise dos processos de formalização e prestação de contas de convênios.	Evitar atrasos nas prestações de contas e atender ao fiel cumprimento da legislação pertinente à matéria.	Analisar o plano de trabalho dos convênios, a execução orçamentária e a respectiva documentação.	

Fonte: Elaborado pela Controladoria

Contudo, as demais atividades planejadas não foram executadas a contento, consideradas as seguintes variáveis:

- i. aumento do volume e da vultuosidade das demandas extras, emitidas pelas áreas e pela Governança do CFQ;

- ii. apoio à Gestão e Governança do Conselho no retorno às reuniões presenciais;
- iii. afastamento de colaboradora integrante da equipe da Controladoria, decorrente do gozo de licença maternidade; e
- iv. cumprimento, pela equipe da Controladoria, dos treinamentos da área, bem como pela participação em diversos eventos propostos aos colaboradores pela gestão do CFQ, a exemplo das jornadas de desenvolvimento de competências.

Pertinente destacar que o inter-relacionamento das atividades (amplas x focadas) é constatado pelos insumos produzidos nos trabalhos, os quais estão citados e descritos nos itens 2.1 e 2.2 deste Relatório.

3. AÇÕES DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

As ações de monitoramento e acompanhamento dispensadas pela Controladoria do Conselho Federal de Química estão relacionadas à verificação da Conformidade (Integridade, *Compliance*), Gestão dos Riscos e ao Controle Interno. Além de cumprir e prestar informações aos órgãos de controle externo.

3.1. Acompanhamento Institucional

Os principais avanços, em 2022, no âmbito da estrutura de Gestão de Riscos e dos Controles Internos do Conselho Federal de Química estão relacionados:

- i. à conclusão dos Ciclos de Monitoramento realizados, em especial ao 1º, 2º e 3º Ciclos, como fase de preparação para a Auditoria Independente Externa que está ocorrendo no CFQ.
- ii. à análise do ambiente de contratação e gestão de contratos, que relaciona a estrutura da GEAD a diversas outras áreas do CFQ.
- iii. à elaboração de consultas de conformidade em processos internos, a exemplo do acompanhamento do sítio do CFQ frente à demanda de transparência ativa requisitada pela IN TCU nº 84, disciplinada pela DN TCU nº 198.
- iv. à análise dos convênios afetos à Plataforma Finalística abrangidos pelo *Pool* de Serviços Compartilhados.

Outrossim, a utilização do gerenciamento de risco e da *compliance* como ferramentas de

gestão possibilitou às áreas identificarem de forma clara os ambientes, interno e externo, que permeiam os macroprocessos e os processos, os riscos envolvidos nas atividades e a proposta de tratamentos de riscos, com base no nível de risco classificado, assim como a priorização das atividades, visando iniciar as ações mais urgentes com foco nas resoluções de problemas, direcionando o tempo e energia nas questões que realmente exigem atenção, assim incorporando a importância do diagnóstico situacional na rotina dos trabalhos.

O propósito dos trabalhos realizados pela Controladoria, no âmbito de Gestão de Riscos e Controles Internos, é zelar pela preservação dos conteúdos mínimos dispostos nas seções previstas no Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos e do Controle Interno do CFQ.

A Controladoria, na expedição dos Relatórios de Avaliação e Notas, busca promover a continuidade na disseminação da cultura de Gestão de Riscos e Controles Internos nas áreas do Conselho, conscientizando os responsáveis pelo cenário encontrado diante das normativas vigentes, inclusive os níveis de riscos levantados, e orientando-os à comunicação formal à gestão superior quanto às fragilidades apontadas, bem como na implementação de oportunidades de melhorias e aperfeiçoamento dos controles internos, a fim de dar tratamento aos riscos, por intermédio de Plano de Ação.

As atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos desenvolvidas pela Controladoria, no âmbito do CFQ, almejam trazer robustez às medidas de prevenção, detecção e correção que permeiem a cultura institucional com vistas a fortalecer o ambiente de *compliance* da entidade.

3.2. Acompanhamento das Orientações de Órgão de Controle Externo

A Controladoria, como Segunda Linha, tem a responsabilidade de fornecer orientações adequadas, relacionadas aos processos de gestão e controle de riscos do Conselho, apoiando as áreas e a gestão do CFQ na articulação de respostas aos órgãos de controle externo.

No exercício de 2022, a Controladoria realizou o apoio no que concerne às seguintes informações:

- i. Índice Geral de Governança e Gestão - iGG;
- ii. Cumprimento da IN TCU n° 84, de 22 de abril de 2020, que monitora as ações pertinentes à Prestação de Contas Durante o Exercício;
- iii. Atendimento a IN TCU n° 87, de 12 de agosto de 2020, nos termos do § 1º e 2º, art.

2º, que se refere à autorização de acesso à Declaração de Bens e Rendas Pessoa Física (DIRPF);

iv. Atendimento a DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020;

v. 7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento da Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais (Sefip/TCU) do Tribunal de Contas da União, no período de 2021 e primeiro trimestre de 2022;

vi. Acórdão nº 1.925/2019 TCU - Plenário, nos itens pertinentes ao CFQ, provenientes da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) - TCU;

vii. Acórdão nº 1.237/2022 TCU - Plenário, relacionado ao resultado dos pedidos de reexame para, no mérito do item 9.7.3 e conferir nova redação aos itens 9.1.2.4, 9.1.3.1, 9.1.3.3, 9.1.4.1, 9.1.5, 9.2, 9.3, 9.4.5.1 e 9.8.3 do Acórdão 1925/2019-Plenário;

viii. Acórdão nº 1.384/2022 TCU - Plenário, alusivo à avaliação da aderência de suas ações às diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, autorizada pelo Acórdão 2.909/2020-TCU-Plenário;

ix. Acórdão nº 1.768/2022 TCU - Plenário, atinente ao mapeamento da maturidade das organizações públicas federais quanto à implementação de controles críticos de segurança cibernética;

x. Acórdão nº 2402/2022 TCU - Plenário, relativo à avaliação da sistemática adotada pelos conselhos de fiscalização profissional para a cobrança de profissionais inadimplentes;

xi. Acórdão nº 1.109/2021 TCU – Plenário, auditoria sobre a efetividade dos procedimentos de *backup* das organizações públicas federais (TC 036.620/2020-3); e

xii. Acórdão nº 2.290/2021 Plenário TCU (Acórdão 2.202/2021 Plenário TCU), monitoramento da transparência no sítio oficial do CFQ, em especial no que se refere à divulgação das metas dos planejamentos institucionais e do acompanhamento da gestão da estratégia.

4. AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DA CONTROLADORIA

A Controladoria do Conselho Federal de Química faz parte dos órgãos de apoio à Gerência Executiva pertencente a Segunda Linha de Defesa, e é nesse sentido que se faz necessário o

desenvolvimento de políticas e procedimentos de controle interno além de ações constantes de capacitação de sua equipe de trabalho.

4.1. Políticas e Procedimentos para Mapeamento do Universo de Controle Interno

A política de Controle Interno adotada no Conselho Federal de Química está subsidiada pelo Modelo das Três Linhas, o qual representa uma forma simples e eficaz para melhor comunicação e conscientização sobre os papéis e as responsabilidades essenciais de gestão de riscos. O mapeamento de Controle Interno no CFQ é realizado pela gestão de riscos.

O risco ou a incerteza é inerente a praticamente todas as atividades humanas, inclusive no contexto das organizações, onde as instituições estão expostas a uma infinidade de incertezas originadas de fatores econômicos, sociais, legais, tecnológicos e operacionais. Nesse contexto, a gestão de riscos e controles internos são cruciais para que se alcancem os objetivos estratégicos.

O risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização, que pode ser positivo, com o potencial de agregar valor, denominados de oportunidades; ou negativo, capacidade de destruir valor, denominados de ameaças.

A gestão de riscos consiste em uma atividade estratégica que tem por objetivo minimizar os riscos, falhas, perdas e incertezas do negócio, por meio de um processo contínuo de planejamento, organização e controle dos recursos humanos e materiais de uma organização.

Gerenciar riscos contribui para assegurar a comunicação eficaz, cumprir leis e regulamentos, evitar danos à reputação, mitigar possíveis riscos de corrupção e desvios éticos e, por fim, auxilia a área a atingir seus objetivos.

A Controladoria utiliza-se do Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos e do Controle Interno do Conselho Federal de Química como parte do conjunto de instrumentos essenciais para a construção dos mecanismos de gestão de riscos e controles internos, o qual dá suporte para a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos e controle interno.

A Controladoria adaptou a Matriz de Riscos proveniente da Metodologia de Gestão de Riscos, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e implementou na Gestão de Riscos e Controles Internos do Conselho Federal de Química, conforme figura abaixo:

Figura 1 - Matriz de Riscos

		Matriz de Riscos				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	Catastrófico	5	10	15	20	25
	Grande	4	8	12	16	20
	Moderado	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5
		Muito baixa	Baixa	Possível	Alta	Muito Alta
		Evento < 10%	10% ≤ Evento ≤ 30%	30% < Evento ≤ 50%	50% < Evento ≤ 90%	Evento > 90%
PROBABILIDADE						
		Níveis	Pontuação			
		RC - Risco Crítico	15 ≤ Risco ≤ 25			
		RA - Risco Alto	8 ≤ Risco ≤ 12			
		RM - Risco Moderado	4 ≤ Risco ≤ 6			
		RP - Risco Pequeno	1 ≤ Risco ≤ 3			

Fonte: Manual de procedimentos de gestão de riscos e controles internos / Conselho Federal de Química. 1ª edição. Brasília: CFQ, Controladoria, 2020. Página 38.

Definidas as duas dimensões do risco - probabilidade e impacto, são transformadas essas duas variáveis em uma medida síntese da importância do risco. O resultado evidenciado na matriz gráfica revela quais eventos devem merecer uma prioridade muito alta por parte da gestão.

Essa escala de prioridades, nos investimentos a serem realizados nas atividades de controle, oferece à gestão um indicativo de custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis, para o aperfeiçoamento das ações administrativas, no sentido de maximizar as possibilidades de se alcançar os objetivos organizacionais. Isso porque o resultado está relacionado com o nível de importância para as metas da entidade e com uma avaliação do atual estágio das ações de controle.

Com base nessa informação, elaboram-se a resposta aos riscos apurados, mediante um plano de ação, no qual os gestores dos processos traçam ações propostas a serem implementadas, visando mitigar, evitar, compartilhar ou aceitar o risco.

Desse modo, as avaliações da Controladoria são baseadas em risco e possuem as seguintes funções:

i. Assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que poderiam ameaçar o atingimento deles, o cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc.; e

ii. Implementar uma estratégia, visando evitar o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando estes surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

4.2. Ações de Gestão do Risco no Conselho Federal de Química (CFQ)

No decurso do ano de 2022, as ações de Gestão do Risco no Conselho Federal de Química estiveram relacionadas principalmente aos Ciclos de Monitoramento realizados no CFQ em preparação para a Auditoria Independente Externa que irá ocorrer no segundo semestre de 2022. Esses Monitoramentos foram realizados pela Controladoria, como segunda Linha, no que compete às não conformidades apontadas em seus Relatórios para cada área do Conselho.

Noutra senda, as avaliações contidas em relatórios e notas emitidas pela Controladoria dedicaram itens específicos a respeito do Gerenciamento de riscos na Entidade, disseminando a cultura da gestão de risco.

No mesmo sentido, a Controladoria buscou evidenciar e difundir a necessidade de aplicar, conforme prevê a legislação, a revisão dos mapas de riscos nas diversas fases das contratações públicas, bem como na gestão e fiscalização dos contratados, tendo em vista se tratar de processo dinâmico que opera no status quo do Conselho, sendo impactado por ações passadas, correntes e futuras.

4.3. Ações de Capacitação

As ações de capacitação foram concentradas no primeiro semestre de 2022, sendo o segundo semestre utilizado para ambientação prática nas rotinas do setor. A imersão dos novos colaboradores no ambiente de controle mantém-se incentivada, sendo que para a consecução dos objetivos foi elaborado cronograma de capacitação para o exercício seguinte. Ademais, a participação em cursos Ead que envolvem aspectos relacionadas à área da Controladoria e às demais atividades-meio do CFQ continuam sendo estimulados, mediante Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT).

Os eventos e as capacitações foram promovidos pelo Conselho Federal de Química, ou por instituições de ensino, e ocorreram de forma presencial e virtual, descritos, a seguir:

Tabela 5 - Relação de Treinamento, Eventos e Capacitações em 2022

ANO 2022				
TÍTULO	PERÍODO	HORAS	MINISTRADO	
Treinamento na área de compras e licitações com base na Lei nº 8.666/1993 em paralelo com a Lei nº 14.133/2021 (3 colaboradores)	31 a 08 de fevereiro	60hs	Travessia Educação Corporativa	
Treinamento em gestão e fiscalização de contratos administrativos com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e na IN nº 05/2017 em paralelo com a Lei nº 14.133/2021 (3 colaboradores)	09 a 18 de fevereiro	60hs	Travessia Educação Corporativa	
Treinamento <i>on-line</i> para capacitação no uso dos sistemas “Siscont.NET” e “Ccustos.NET” (3 colaboradores)	22 e 23 de fevereiro	54hs	Implanta Informática	
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção (3 colaboradores)	*	75hs	TCU	
Técnicas de Auditoria Interna Governamental (3 colaboradores)	*	72hs	CGU	
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho de Acordo com o COSO (3 colaboradores)	*	60hs	ENAP	
Estudo Técnico Preliminar Avançado para Contratação de Soluções de TIC (3 colaboradores)	*	60hs	ENAP	
Fiscalização e Gestão de Contratos de TIC (3 colaboradores)	*	60hs	ENAP	
Oficina de Replicadores - Mapeamento de Processos e Gestão Documental (1 colaborador)	27 a 29 de julho	9hs	CFQ	
6ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais (2 colaboradores)	29 de julho a 01 de Agosto 2022	32hs	Silp Eventos e Treinamentos	
TOTAL DE HORAS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO		542 hs	---	

* Curso realizado de acordo com a disponibilidade do colaborador

Fonte: Elaborado pela Controladoria

A Controladoria acredita que as atividades de treinamento e desenvolvimento devam ser incentivadas e contínuas, pois permitem que a entidade tenha aumento de produtividade e motivação, além de obter, por parte dos colaboradores, soluções e inovações referentes aos problemas do dia a dia.

Essa capacitação tem como referência à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional estabelecida pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 do Governo Federal, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria, diante de suas competências basilares, e em conformidade com a Perspectiva Estratégica “Governança & Gestão”, Objetivo Estratégico “OE 11 - Adotar as melhores práticas de Governança e Gestão”, Mapa Estratégico 2018 - 2028, planejou suas atividades e as exerceu em

observância às normativas internas, principalmente, as que se referem à Política de Gestão de Riscos, às Três Linhas de Defesa institucionalizadas no âmbito do CFQ, e às boas práticas da Administração Pública.

No ano de 2022, as atividades desenvolvidas pela Controladoria estiveram relacionadas às demandas das áreas do Conselho Federal de Química, além das demandas dos Conselhos Regionais; e ações de apoio à Gestão e Governança do CFQ, na gestão dos riscos e controles internos.

Tendo em vista o cenário de mudanças ocorridas no início do semestre, com a agregação de novos colaboradores e o desligamento dos colaboradores temporários, todas as ações realizadas ao longo do primeiro semestre de 2022 foram consideradas como extras, pois não foram programadas. Dessa forma não constam no Plano Anual de Gestão de Riscos e Controle Interno (PAGRCI 2022). No entanto, a realização das atividades programadas no Plano tende a se adequar durante o exercício, haja vista o treinamento e adaptação desses colaboradores à rotina da Controladoria e ao conhecimento amplo da instituição CFQ.

Tendo em vista o cenário de mudanças ocorridas no início do semestre, com a agregação de novos colaboradores e o desligamento dos colaboradores temporários, as ações planejadas foram realizadas ao longo do segundo semestre de 2022. Além disso, somam-se as ações extras realizadas pela equipe as quais se agregaram ao conjunto.

Os trabalhos desenvolvidos visam promover a incorporação gradual da gestão de riscos aos processos e às estratégias do CFQ, de forma pertinente, eficaz e eficiente, zelando pela adequação e a eficácia do controle interno, a precisão e a integridade do reporte, a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências, contribuindo com Gestores na revisão e no aperfeiçoamento desses controles, a fim de padronizar os procedimentos, no intuito de mitigar a ocorrência de riscos.

Por fim, evidencia-se a busca contínua por aperfeiçoamento da Controladoria, com a constante capacitação de seu corpo técnico e o compromisso intrínseco em garantir que os processos e procedimentos relacionados a Gestão de Riscos do CFQ atendam aos requerimentos regulatórios vigentes, bem como às melhores práticas nacionais e internacionais, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão na condução de políticas públicas e na prestação de serviços de interesse da sociedade.

Brasília - DF, 9 de fevereiro de 2023.

Equipe Controladoria - CFQ.